

PORTARIA Nº 0433/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 0075/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação, Extensão e Cultura para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços Educacionais, no que se refere a Programas de Pós-Graduação stricto sensu de Convênios, Contratos e Termos de Compromisso de Pesquisa e Extensão, no que se refere a editais internos, e Solicitação de Empenho/ Autorização de Pagamento, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, bem como o teor da Portaria nº 0075/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que DELEGA competência ao Professor Doutor OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços Educacionais, no que se refere a Programas de Pós-Graduação stricto sensu, de Convênios, Contratos e Termos de Compromisso de Pesquisa e Extensão, no tocante a editais internos e Solicitação de Empenho/Autorização de Pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º Na ausência do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, ficam autorizados a assinar os documentos anteriormente mencionados:

- quando atividade de extensão, o servidor FABRÍCIO GUSTAVO GESSER CARDOSO, Chefe da Divisão de Apoio à Extensão, em substituição à servidora MARILDA ANGIONI, nomeada através da Portaria nº 0075/2019, de 21 de fevereiro de 2019;
- quando atividade de cultura, o servidor RUAN RAFAEL ROSA, Chefe da Divisão de Cultura, a servidora LEIDE REGINA DE LIZ, nomeada através da Portaria nº 0075/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0075/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

Blumenau, 21 de novembro de 2022.

  
JAMIS ANTONIO PIAZZA